



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 418/2013

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

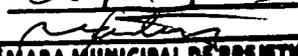
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam, a partir desta data, suspensas as férias da Servidora Sr^a **HÉLIA FLORIANO APARECIDA MARTINUZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brejetuba, 02 de janeiro de 2013.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS EM
03/01/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Jefferson Martinuzzo
Diretor Geral - C M B